



Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio Legislativo João Paulo II  
Ananindeua – Pará  
CNPJ nº 00.423.755/0001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

**Assunto:** PARECER ao Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2024, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua que: Concede licença ao Prefeito Municipal de Ananindeua para ausentar-se do Município.

Autores: Vereadores da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua  
Relator: Vereador Aurélio Alves Jacinto Rodrigues

PARECER Nº 353 /2024

PRELIMINARMENTE, no que tange às normas constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, na condição de norteadoras do devido processo legislativo, nomeadamente em dar início ao processo legislativo, a proposição atende a forma juridicamente estabelecida.

Quanto ao MÉRITO a proposição nos parece procedente, principalmente porque se presta atender ao requerimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Daniel Barbosa Santos, através do qual solicita a concessão de Licença do Plenário deste Legislativo para ausentar-se do Município, nos dias 16,17,18,19 e 20.

A proposição atende aos princípios constitucionais vigentes, bem como às normas regimentais, em especial, o estabelecido no inciso III, artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua.

O Parecer é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ananindeua, em de outubro de 2024.

Vereador Aurélio Alves Jacinto Rodrigues  
Relator

De acordo:

Nº PROC.: 06395 - PAR 353/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 016631 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E28F3B6480BE7D03483C60405ABE8142

